

ANEXO I**SERVIDORES QUE REQUERERAM ADMINISTRATIVAMENTE CANCELAMENTO DO PROGRAMA**

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
92	30,9897	100264	CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	COLÉGIO ÔMEGA
413	56,7837	43980	IVANEI PEREIRA BISPO	REBECA DOS SANTOS BISPO	COLÉGIO RESGATE CABULA
664	66,7541	90623	ELIELTON NASCIMENTO SOUZA	GABRIEL DACTTES MAGALHAES SOUZA	COLÉGIO SÃO JOSÉ

SERVIDORES EXONERADOS DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PMS

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	OBSERVAÇÃO
357	51,72999	84188	PAULA SOUSA NASCIMENTO ROSAS	LEVI NASCIMENTO ROSAS	COLÉGIO ARTE	AGUARDANDO PUBLICIDADE DA EXONERAÇÃO NO DOM - PR - SMS Nº 5.226/2018 -
595	63,715575	90656	JOSE LUIS DOS SANTOS SILVA	LUANA EVELLEN ANUNCIACAO SILVA	COLÉGIO SÃO JOSÉ	EXONERAÇÃO PUBLICADA - DOM Nº 7.089 DE 11/04/2018
768	69,4782	49170	MARCIO JANARIR FERREIRA DE SENA GUIMARAES	MARCIO LEVI FERREIRA GUIMARAES	COLÉGIO ARTE	EXONERAÇÃO PUBLICADA - DOM Nº 7.071 DE 17 A 19/03/2018

ANEXO II

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA ANTERIOR	NOVA ESCOLA	Nº PROC ADM
442	57,877355	120615	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	LUARA CRYSTINA OLIVEIRA SANTANA	COLÉGIO VILLA LOBOS	COLÉGIO DIVINA INFÂNCIA	PR - SMS Nº 2.557/2018

ANEXO III**SERVIDORES BENEFICIADOS MEDIANTE DEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	Nº PROC ADM
32,656033	84561	PAULO ROBERTO CERQUEIRA SOUZA	PAULO VINICIUS OLIVEIRA SOUZA	COLÉGIO SARTRE ITAIGARA	PR - SEMGE Nº 3.900/2018
29,414533	54855	ANDREIA SANTOS NASCIMENTO MALTA	SAMUEL HABACUC SANTOS NASCIMENTO	COLEGIO FLAMBOYANTS LTDA	PR - SEMGE Nº 2.080/2018
70,26	96097	RODRIGO RIOS ALMEIDA	GIOVANNA FARIAS ALMEIDA	COLÉGIO ÔMEGA	PR - SEMGE Nº 656/2018

SERVIDORES HABILITADOS QUE FORAM BENEFICIADOS MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, EM OBSERVÂNCIA A ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	FATOR	R ÚNICO	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
1456	114,408725	110185	ANDREA DA SILVA ARAUJO	LAILA ARAUJO LIMA	ESCOLA GIRASSOL
1457	114,43734	79193	SORYANA ANDRADE FERRAZ	CLEO ANDRADE FERRAZ	COLÉGIO VILLA LOBOS
1458	114,507375	97296	EMANOELLE PAULA SANTOS MOURA	JULIA MOURA MOTA	COLÉGIO VILLA LOBOS
1459	114,507375	106452	CIRO FREDERICO ARAO DA SILVA OLIVEIRA	LUIS HONORIO SANTOS ARAO DE OLIVEIRA	ESCOLA EXPERIMENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de maio de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 04/2014**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2014 - SEMPS**

O Secretário Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2018, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para

assinatura do Contrato, munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Declaração de compatibilidade de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL/AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
78º	ROGERIO MADEIRA MENEZES DE OLIVEIRA	873.269-8	0960968024 BA

FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENV. SÓCIO CULTURAL MUNIC. / ANALISTA EM PEDAGOGIA**Ampla Concorrência**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
57º	RALDER PAZ VIEIRA	858.459-1	1195688105 BA
58º	VERÔNICA CRISTINA JESUS DE SÃO JOSÉ	871.790-7	0586658114 BA

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - EDITAL Nº 12/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- O candidato deverá apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da

Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. O candidato inscrito para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendará data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
PRICILA SILVA MOTA	PSS1220173368	1143517164	12,18914	13

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **Cotação/Estimativa de preços para Contratação de empresa especializada em projetos eletromecânicos, para a elaboração de projetos básicos objetivando a modernização de 02 (dois) elevadores: ELS0319910 e ELS0319929, marca Atlas Schindler, que se encontram instalados na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha - Centro, Salvador/Ba**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia da planilha na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebak.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08:00hs às 17:00hs.

Salvador, 25 de Maio de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 03/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Fica prorrogado o prazo final das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação sob REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, para as funções temporárias de Auxiliar de Saúde Bucal, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no âmbito do Serviço de Atenção Primária à Saúde - APS, na Estratégia de Saúde da Família - Edital Nº 03/2018, publicado no DOM nº 7.117 de 18 de maio de 2018 e republicado o no DOM nº 7.119 de 22 de maio de 2018, para o dia 10/06/2018 até as 23:59h, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	Até as 23:59h do dia 10/06/2018
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO	12/06/2018

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.119 de 22 de maio de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018.

Onde Se Lê:

3.3.2. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

c) enviar eletronicamente, na forma definida, documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso, e/ou do registro no

respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal e experiência de 1 (um) ano exigida para a função concorrida.

(...)

12.4. No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:

i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;

Leia-Se:

3.3.2. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

c) enviar eletronicamente, na forma definida, documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso, e/ou do registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

(...)

12.4. No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:

i) Carteira do Conselho Regional;

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.121 de 24 de maio de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital Nº 02/2018.

Onde Se Lê:

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 08 (oito) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

Leia-Se:

2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1. As 10 (dez) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.117 de 18 de maio de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 03/2018 - REDA SMS APS:

Onde Se Lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Período de Inscrições	21/05/2018 a 03/06/2018
Análise de Títulos.	04/06/2018 a 04/07/2018
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	06/07/2018
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos.	09 e 10/07/2018
Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	16/07/2018
Convocação dos candidatos Negros para Averiguação da autodeclaração da condição de Negro.	18/07/2018
Averiguação da condição de Negro.	19,20,23 e 24/07/2018
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Negro.	30/07/2018
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Negro.	31/07/2018
Publicação do resultado dos Recursos, após Averiguação presencial da autodeclaração de Negro.	03/08/2018
Publicação do Resultado final / Edital de Homologação	06/08/2018

* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.